



O Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, tornam público o presente Edital de Revogação de Liminar, do Concurso Público aberto pelo Edital de abertura nº 01/2017 nos seguintes termos:

1. Em cumprimento a sentença proferida no processo nº 0074510-54.2017.8.17.2001, que denegou a segurança pretendida e revogou a alteração e reclassificação da candidata **RAFFAELLA PAVAO RANGEL DE FARIAS**, inscrição nº 0687169-0, inscrita para o cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ / Judiciária-Polo 01 – Recife** no Resultado Final publicado no dia 05/01/2018.
2. Em cumprimento a sentença proferida no processo nº 0001738-59.2018.8.17.2001, que denegou a segurança pretendida e revogou a alteração e reclassificação do candidato **LUCAS ALVES DA SILVA**, inscrição 0631599-2, inscrito para o cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ-Polo 11 - Sertão do Moxotó e Itaparica**, no Resultado Final publicado no dia 25/05/2018.

Recife, 17 de maio de 2021.